Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 120/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I- Quadra poliesportiva na comunidade do Treze (Córrego de Areia);

JUSTIFICATIVA:

A ausência de uma quadra de esporte nesta localidade é uma lacuna que há muito precisa ser preenchida. Uma quadra de esportes naquela comunidade viria a atender as expectativas dos seus residentes, não apenas no que se refere às atividades ligadas ao esporte, mas na realização de eventos diversos.

Desta feita o nosso município aumentara a qualidade de vida, dando oportunidade aos jovens da localidade e áreas vizinhas praticarem esportes em uma área adequada.

Diante o exposto acima, e interessado a buscar o bem social de todos, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, transformando-a em uma solicitação desta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2013;

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

APROVADO
Em, 30 de setembro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente